

5.^a Sessão Ordinaria

Presidencia do Senhor Fernandes

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta, Vigessimo nono da Independencia, e do Imperio, na Salla das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunidos os Senhores Manoel Fernandes da

[fl.12]

Silva, João Leonardo Cardoso, Antonio d' Asambuja Villa nova, João Ferreira Brandão, Manoel Patricio d'Asambuja, e Ponciano Vieira d'Araujo, faltando com causa sabida os que se achão ausentes; assim como o Senhor Antonio dos Santos Praia, em virtude d'estar exercendo o cargo de Juiz Municipal e Órfãos. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi approvada com a emenda = depois de breve discução = Forão approvadas.

Deliberou a Camara officiar ao arrematante dos direitos Municipaes, participando, que desde ja podia entrar na cobrança do mencionado direito, ficando porem obrigado a restituir a quem pertencer as quantias cobradas quando S. Ex.^a deixe d'aprovar o contrato da arrematação. Resolveu mais esta Camara officiar ao de Rio Pardo communicando lhe que foi esse sentir ao arrematante dos indicados direitos d'aquelle Municipio, ou quem arrecadal-os, que não estranhasse quando por alli passar alguns contribuintes, que aqui tem pago o direito de suas carretas, levando os bilhetes sem serem impressos, que segundo o artigo 10 da Ley n.º 167 de 18 de Julho de 1849 – o não ordena, e sim que seião de talão sob assignatura do Secretario.

Ordenou

[fl.12v]

a Camara officiar ao Procurador da mesma a fim de mandar comprar o padrão das medidas, tanto para lasidos, como para liquidos, necessarias a esta Camara, assim como um sinete com as armas imperiaes para esta Camara, e mil conhecimentos pelo modelo que se há de enviar, para serem entregues ao arrematante: outro sim exigia que mandasse vir um cofre bem chapeado de ferro, com tres chaves, logo que tiver dinheiro da mesma camara em seu poder com a altura de dous palmos, tres de comprimento, e dous de largo. Deliberou mais pedir ao Senhor Inspector da Thesouraria Provincial a pauta e lista dos passos dos rios existentes neste Municipio, áquella para regulamentos dos que houverem de arrematal-os.

Resolveu tambem remetter ao Procurador desta Camara a lista dos cidadãos, que forão multados na eleição de Vereadores para esta Camara nesta Parochia, essa de S. Amaro no dia 25 de Novembro proximo passado, a fim de fazer a competente cobrança.

Por ter dado a hora não houve discução da ordem do dia, e o Senhor Presidente feixou a Sessão, dando para ordem do dia a discução da

[fl.13]

mesma materia, de que se lavrou a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardozo

Ponciano Vieira de Araujo

Antonio d'Asambuja Villa Nova

João Ferreira Brandão

[fl.13v]